

CÁLCULO

SENTENÇA: Ante o exposto, julgo PROCEDENTE EM PARTE a pretensão formulada na inicial por KELLYA AUXILIADORA SILVA DE OLIVEIRA para condenar a ré SEGURADORA DPVAT a pagá-la o valor de **R\$ 843,75** (oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), referente à indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, **acrescido de correção monetária, com base no INPC-IBGE, a partir do evento danoso, e juros de mora, incidentes a partir da citação, à base de 1% (um por cento) ao mês.**

HONORÁRIOS: Em homenagem ao princípio da causalidade, considero que houve sucumbência recíproca.

Destarte, condeno **ambas as partes na obrigação de reciprocamente pagarem honorários** advocatícios de sucumbência, que fixo, por apreciação equitativa, **em R\$ 200,00 (duzentos reais)**, com fundamento no art. 85, § 8º, do CPC. A fixação de honorários sucumbenciais deve levar em conta, além da justa remuneração do advogado, o efetivo ganho financeiro da parte e, portanto, o equilíbrio e a proporcionalidade entre os dois. Por esta razão, no caso concreto, reconhece-se o valor irrisório da condenação, e a aplicação do § 8º do art. 85 do CPC.

CORREÇÃO MONETÁRIA: Evento danoso – 06-04-2017; Índice – INPC. ***OBS: retroagimos 2 meses na data de início, pois o indexador estava atualizado até maio, enquanto o pagamento será em julho.**

JUROS: citação - data 31/08/2018 – vide ID **31309264 - Certidão** - CERTIFICO, em razão do meu ofício, que a Citação de ID 31239501 foi disponibilizado no DJE nº 3080940, de 30/08/2018 e conforme resolução nº 034/2007-TJRN, de 18 de outubro de 2007, **PUBLICADO no dia 31/08/2018, no DJE.**

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 843,75	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Fevereiro/2017 a Maio/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	31/8/2018 a 8/7/2020	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1185 dias	1,101820
Percentual correspondente	1185 dias	10,182033 %
Valor corrigido para 1/5/2020	(=)	R\$ 929,66
Juros(677 dias-23,00000%)	(+)	R\$ 213,82
Sub Total	(=)	R\$ 1.143,48
Valor total	(=)	R\$ 1.143,48

R\$ 1.143,48 + R\$ 200,00 = **R\$ 1.343,48**